

Câmara de Sernancelhe mergulhada em processos judiciais

| Amadeu Araújo

"Ele pode fazer tudo menos tirar-me a dignidade". O desabafo é de Lúcia Sampaio uma chefe de secção da Câmara de Sernancelhe que ao fim de dez anos de perseguições por parte do presidente do município viu o tribunal dar-lhe razão.

O Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu (TAF) condenou a autarquia ao pagamento de uma indemnização de 20 mil euros, por danos não patrimoniais, à funcionária que deve ser repositada na sua categoria profissional. Em tribunal correm outros cinco processos idênticos.

A odisséia de Lúcia Sampaio começou em Janeiro de 2002 quando se colocou ao lado da então vice-presidente do município e sua superiora hierárquica. "Fernanda Sobral teve uma divergência com o presidente do município, concorreu às eleições e eu resolvi apoiá-la". A partir daí, conta Lúcia Sampaio, a vida profissional no município passou a ser "um inferno". Chefe de secção foi "transferida para um armazém, sem condições e sem funções". Da transferência à depressão foi um instante, não sem que antes o município emitisse uma ordem de serviço para que "promovesse a inventariação física de todas as existências no armazém da câmara", um departamento que o TAF considerou que "recebia lixo e onde abundavam moscas varejeiras". Apesar disso Lúcia apresentou o relatório pedido dentro do prazo, mas não foi suficiente. Acabou alvo de um processo disciplinar que, em 2005, contestou na justiça. Dez anos depois dos factos o TAF condenou a Câmara de Sernancelhe ao pagamento de uma indemnização de 20 mil euros por danos não patrimoniais e à reposição da sua categoria profissional. O tribunal entendeu que a funcionária, que desempenhava o cargo de chefe de secção, foi colocada num cargo "fora das competências da sua carreira profissional". O TAF deu como provado que a funcionária



Funcionários da câmara de Sernancelhe acusam em tribunal o presidente de abuso de poder

teve "severos prejuízos na sua vida privada, nomeadamente na forma como se degradou a sua vida familiar e o relacionamento com os colegas". O TAF considerou que a queixosa se sentiu "vexada e frustrada e como tendo sido posta de parte, ao mesmo tempo que interiorizava que a sua vida profissional terminara", lê-se na sentença a que 'O Crime teve acesso'. O tribunal obrigou ainda a autarquia a reconhecer que a funcionária tem o direito a desempenhar as funções correspondentes à categoria de chefe de secção (atualmente designada de coordenadora técnica) em que se encontra integrada e a atribuir-lhe funções próprias de uma chefe de secção". Na origem do processo, como o

aponta o texto acusatório estão "divergências, de natureza política, que levaram à existência de uma "clara perseguição sem respaldo legal".

Mas o caso de Lúcia não é único. O tratamento do município aos seus funcionários já foi alvo da atenção da Provedoria de Justiça e de vários deputados mas "nunca houve uma tentativa de solução que não passasse pela justiça", afirma o advogado Fernando Guerra, do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), que representa os funcionários.

O advogado lembra que a Câmara de Sernancelhe "tem ainda de responder por vários processos que envolvem outros funcionários

com o mesmo recorte jurídico".

Já este ano um grupo de cinco funcionários da câmara de Sernancelhe acusou o presidente da autarquia, eleito pelo PSD, de "abuso de poder". Os cinco funcionários avançaram com processos no TAF contra o presidente José Mário Cardoso, para contestar "atitudes que humilham pessoas". É o caso de um antigo adjunto do autarca que foi colocado na limpeza de sanitários e de fiscais que estão na limpeza das ruas.

Um conjunto de trabalhadores que "deixou de ter medo porque não têm nada a perder", afirma Fernando Guerra, que "tentam contrariar a discricionariedade e o interesse público, chavões usados para dar cobertura a decisões ilegais". E quando os trabalhadores regressam ao serviço "são remetidos para funções em que não fazem nada com os custos imputados ao município", adianta. É que "em tempos de crise económica ter funcionários a quem se pagam salários, acima de mil euros, que não produzem nada".

Júlia Sampaio vai mais longe e garante que "se o presidente pagasse do bolso dele as despesas e os gastos provavelmente não perseguia as pessoas".

'O Crime' pediu, sem sucesso, esclarecimentos a José Mário Cardoso, que cumpre o último mandato. Entretanto o município de Sernancelhe recorreu da decisão enquanto, alerta Fernando Guerra, "existe o receio de novas retaliações sobre os trabalhadores".



Lúcia Sampaio viu o tribunal dar-lhe razão e obrigar o município a repô-la na posição de chefe de secção e ainda vai receber 20 mil euros de indemnização por danos não patrimoniais